



*Câmara Municipal de Quatis*  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que, tendo em vista a aprovação na Sessão de 03 de novembro de 1994 do Projeto de Resolução nº 058/94, de autoria do Vereador Manoel Francisco da Silva, a Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, aprovou, e eu, Presidente promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O   N º   027/94.

**EMENTA: CONCEDO O TÍTULO DE CIDADÃ QUATIENSE" À SRª MARIA APARECIDA FONSECA ALVES.**

Art. 1º - É concedido o título de "Cidadã Quatiense" à Srª MARIA APARECIDA FONSECA ALVES.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 04 de novembro de 1994.

AROLDO CABRAL  
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

*Bancado no  
livro 001, página  
nº 42,  
Quatis, 29/11/94.  
Vera Lucia da S. Braga.*